



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Lei nº. 340/2025

Anexo III

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 1	
CARGO Provisório de Professor Normalista e Assistente de Ensino. (Extinção na Vacância)	
Nível	REQUISITOS
I	ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
II	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
III	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
V	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOCTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOCTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 2	
CARGO Professor Nível Superior.	
Nível	REQUISITOS
I	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
II	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
III	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOCTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOCTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 3	
CARGO Professor Nível Superior Especialista.	
Nível	REQUISITOS
I	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
II	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.
III	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOCTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGOGICA PARA DOCENTES MAIS POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOCTORADO EM AREA ESPECIFICA DA EDUCAÇÃO.

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 4	
CARGO Agente de Apoio Educacional	
Nível	REQUISITOS
I	Ensino Fundamental Completo.
II	Curso de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.
III	Curso de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 5

CARGO Merendeira Educacional

Nível	REQUISITOS
I	Ensino Fundamental Incompleto.
II	Curso de no mínimo de 60 (sessenta) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.
III	Curso de no mínimo de 60 (sessenta) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 6

CARGO Auxiliar de Serviços Gerais Educacional (Extinção na Vacância)

Nível	REQUISITOS
I	Ensino Fundamental Incompleto.
II	Curso de no mínimo de 60 (sessenta) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.
III	Curso de no mínimo de 60 (sessenta) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.

Requisitos para a Progressão Vertical - Anexo III - Tabela 7

CARGO Motorista Educacional (Extinção na Vacância)

Nível	REQUISITOS
I	Ensino Fundamental Completo.
II	Curso de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.
III	Curso de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, que podem ser cumulativas, para ocupantes de cargos cujo provimento na carreira exija formação de nível fundamental incompleto, formação de nível fundamental incompleto, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou outra equivalente reconhecida pela educação.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal